

Relatório Anual de Gestão 2021

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUNDIAÍ
Região de Saúde	Jundiaí
Área	431,97 Km²
População	426.935 Hab
Densidade Populacional	989 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/01/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNDIAI
Número CNES	6571832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780103000150
Endereço	AVN DA LIBERDADE S/N ALA NORTE GABINETE
Email	sms@jundiai.sp.gov.br
Telefone	(11)45898795

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/01/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO TEXERA
E-mail secretário(a)	ttexera@jundiai.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	11974550236

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1993
CNPJ	13.875.759/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tiago Texera

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/11/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	51130	196,80
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	86407	1.079,44
ITUPEVA	200.516	64330	320,82
JARINU	207.671	31173	150,11
JUNDIAÍ	431.969	426935	988,35
LOUVEIRA	55.349	51007	921,55
VÁRZEA PAULISTA	34.627	124269	3.588,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Itirapina 837 Bloco B Ap 162 Vila Lacerda		
E-mail	ttexera@jundiai.sp.gov.br		
Telefone	1145898398		
Nome do Presidente	Tiago Texera		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	1	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202103

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2021	29/09/2021	25/02/2022

- Considerações

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde realizou a prestação de contas para O Conselho Municipal de Saúde e para a Câmara do Município e Jundiaí dentro dos prazos previstos na legislação a fim de dar transparência às ações, produção e informações da saúde pública municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

As diretrizes que compõem o Plano Municipal de Saúde refletem os compromissos e as prioridades da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do município de Jundiaí formulada para o quadriênio 2018-2021 e foram construídas em torno dos eixos temáticos, a saber Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão e Investimento.

A proposta de trabalho desta Unidade de Gestão enfatiza a importância de se organizar a oferta e a rede de serviços juntamente com Esporte e Lazer, compondo a Plataforma Saúde e Qualidade de Vida, dentro das possibilidades e condições sanitárias para viabilidade dentro do cenário epidemiológico de pandemia de coronavírus.

O novo modelo adotado, sistêmico e transversal de colaboração e de intersetorialidade com integração dos órgãos e departamentos, teve que ser adequado ao cenário pandêmico com a construção de novos protocolos de manejo para enfrentamento da Pandemia da Covid 19; revisão de fluxos e ofertas de serviços afim de manter a integralidade do cuidado.

A assistência e prestação do serviço no cuidado de forma transversal permaneceu com ênfase na construção do Plano e das Ações no fortalecimento do Modelo de Estratégia da Saúde da Família, no território onde as equipes e em especial, os Agentes Comunitários de Saúde possam assumir efetivamente a responsabilização deste, garantir a porta de entrada, conhecimento de território, suas necessidades associadas às ações de Vigilância em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12908	12320	25228
5 a 9 anos	13127	12468	25595
10 a 14 anos	13033	12516	25549
15 a 19 anos	13232	12994	26226
20 a 29 anos	29743	28837	58580
30 a 39 anos	35620	35707	71327
40 a 49 anos	30954	32307	63261
50 a 59 anos	25247	27704	52951
60 a 69 anos	18422	21588	40010
70 a 79 anos	9450	12718	22168
80 anos e mais	4377	7734	12111
Total	206113	216893	423006

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/01/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Jundiaí	6066	6366	6144

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/01/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1108	1206	1129	1863	3136
II. Neoplasias (tumores)	2490	3138	3199	1733	1552
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	135	148	190	144	132
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	324	350	445	403	411
V. Transtornos mentais e comportamentais	418	437	753	687	612
VI. Doenças do sistema nervoso	354	454	458	384	419
VII. Doenças do olho e anexos	599	528	357	638	511
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	40	47	58	38	22
IX. Doenças do aparelho circulatório	2526	3027	3051	3079	3575
X. Doenças do aparelho respiratório	2927	2497	2428	2277	3707
XI. Doenças do aparelho digestivo	2694	2660	2738	2187	1943
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	450	703	1428	1394	1538
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	381	423	452	254	296
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1725	1899	2274	1866	1834
XV. Gravidez parto e puerpério	3435	3669	3651	3454	3530
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	806	702	699	673	694
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	160	179	226	145	162
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	390	467	534	527	534
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1897	1809	1924	2004	2009
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	470	501	373	295	233
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	23329	24844	26367	24045	26850

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	71	78
II. Neoplasias (tumores)	690	664	716
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	9	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	79	79
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	120	130	157
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	857	895	967
X. Doenças do aparelho respiratório	388	452	374
XI. Doenças do aparelho digestivo	174	163	175
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	22	27
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	15	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	98	107	114
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	27	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	23	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	23	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	167	167	198
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	2770	2850	2996

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/01/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Jundiáí, caracteriza-se pelo perfil de maior concentração na faixa de 20 a 59 anos. Analisando as informações das principais causas de internação em 2021 são as Doenças do aparelho circulatório, seguidas das Doenças do aparelho respiratório e Doenças infecciosas e parasitárias, em decorrência das internações da Covid-19. O município manteve no ano de 2021 ainda a ampliação de leitos específicos para Covid-19. Na análise da mortalidade por grupo de causa, evidenciam-se as doenças do aparelho circulatório seguida das neoplasias e doenças do aparelho respiratório; tais causas estão relacionadas diretamente ao modo de vida, hábitos alimentares, sedentarismo, stress do dia a dia da população e infecções respiratórias em decorrência da Covid-19 e da Influenza. O cenário epidemiológico do município de 2021 apresentava os seguintes números: 38.793 casos confirmados de Covid 19 no ano todo e 1.136 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	131.942
Atendimento Individual	172.193
Procedimento	337.412
Atendimento Odontológico	21.264

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1098	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24314	1185489,86	12	14870,44
03 Procedimentos clínicos	13509	8917,34	20178	31009334,10
04 Procedimentos cirúrgicos	5251	160290,82	5823	14492030,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	42	109879,86
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	44172	1354698,02	26055	45626115,06

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	78693	3790,71
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	478	85758,90

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	57090	10496,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2725682	23487675,65	24	22788,03
03 Procedimentos clínicos	2910859	28629889,91	20678	31284253,22
04 Procedimentos cirúrgicos	35393	2454029,99	8994	20040239,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	42	24380,00	42	109879,86
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	56094	1908676,68	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	5785160	56515148,93	29738	51457160,13

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10272	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21469	-
Total	31741	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Jundiá implantou o monitoramento de 61.765 pacientes de casos suspeitos e confirmados de Covid-19. E realizou 9.054 testes rápidos para detecção do vírus.

Foi instaurado o Projeto de Alta Qualificada no Hospital São Vicente de Paulo com a Atenção Básica do Município com total de 3.196 pacientes. Este projeto recebeu o Prêmio David Capistrano no 34º congresso COSEMS - SP.

Iniciamos a Vacinação contra a Covid-19 e ao final de 2021 813.935 pessoas foram vacinas em D1, D2 e D3.

Retomadas as ações coletivas do CECCO - Hortas, cozinhas tradicionais e ginástica corporal e o Projeto Saúde em Movimento, tendo a UBS Esplanada como piloto em parceria com a UGEL.

Projeto teleinterconsulta e telediagnóstico implantado em agosto de 2021. A teleinterconsulta foi implantada como ferramenta para auxiliar na condução, diagnóstico ou treinamento de determinados casos. O telediagnóstico é um serviço que disponibiliza equipamento para execução de eletrocardiograma e emissão de laudo a distância em tempo real.

Ampliação das consultas e procedimentos odontológicos, retomada das cirurgias eletivas e do Ambulatório da Saúde da Mulher, dos atendimentos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), ambulatorios e intensificação e ampliação do serviço de atenção domiciliar em decorrência das sequelas pós Covid-19. Implantação do ambulatório pós Covid-19 com atendimento presencial e teleatendimento.

O Departamento de Vigilância em saúde manteve as ações no ano de 2021 com intensificação das inspeções por denúncia e ações de vacinação.

A Gestão pública para garantir a eficiência da assistência da saúde prestada enfrentou dificuldades para seguir as Instruções Normativas e documentos técnicos e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, o que trouxe necessidades de novos arranjos na rede para as pactuações para ofertar o cuidado visando a máxima eficácia na assistência.

Em especial na oferta do cuidado em saúde bucal, o município então teve que adequar os atendimentos para que fosse o máximo resolutivo a cada atendimento do usuário, a fim de diminuir os riscos de contaminação e dar a assistência necessária aos usuários.

O município vem incansavelmente atuando na rede de atenção à saúde na sensibilização das equipes e dos profissionais de forma singularizada para que haja a retomada dos atendimentos de forma adequada e em tempo oportuno.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	35	35
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	10	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	25	27
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	5	5
POLICLINICA	0	0	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
Total	0	5	109	114

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	74	0	0	74
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	3	0	4
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	1	0	9
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	15	1	0	16
PESSOAS FISICAS				
Total	106	5	0	111

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Além dos serviços já em funcionamento no município, a rede de atenção ao paciente SUS foi adequada em decorrência da pandemia do Coronavírus, com manutenção de serviços de atendimento síndrome gripal : Prontos Atendimentos com portas para COVID 19 e continuidade de atendimento em Unidades Sentinelas nos territórios do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	403	142	234	409	176
	Intermediados por outra entidade (08)	518	168	75	534	0
	Autônomos (0209, 0210)	288	0	23	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	140	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	10	2	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	4	6	12	0
	Autônomos (0209, 0210)	42	1	9	5	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	26	21	69	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	47	54	51	63
	Celetistas (0105)	11	34	30	35
	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	1	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	7	7	7
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	210	267	264	272
	Bolsistas (07)	12	13	8	7
	Celetistas (0105)	0	156	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.889	2.009	1.907	2.283
	Informais (09)	1	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	439	488	992	1.137
	Residentes e estagiários (05, 06)	17	62	86	94

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	137	144	155	179

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2021, o município manteve as reposições das saídas de profissionais estatutários com contratação dos cargos com concurso vigente. Por conta da vigência da Lei federal 173/2021, não foi possível no ano novas contratações, sendo assim o município agregou as equipes profissionais temporários por meio de processos seletivos. Esses profissionais foram alocados nos novos serviços implantados como equipe de vacina, monitoramento de caso suspeitos e confirmados de covid-19 e ambulatório pós covid-19. Esses profissionais também foram alocados para cobertura de licença gestante e maternidade e para cobertura das exonerações dos cargos sem concurso vigente.

Foram realizadas 145 contratações temporárias de profissionais de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Básica.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1. Qualificar e ampliar em no mínimo 14 Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, com ênfase nas áreas de maior vulnerabilidade de acordo com avaliação de necessidade e identificação de espaços públicos já existentes em cada região, investindo em prevenção e promoção da saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	5	Número	6	14	Número	120,00
2. 2. Atingir pelo menos 50% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	88	Percentual	76.13	50,00	Percentual	86,51
3. 3. Aprimorar, através da implantação de, no mínimo, três Linhas de Cuidado de atenção integral às pessoas no ciclo de vida (crianças, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade nas Redes	número de linhas de cuidados implantadas	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. 4. Aprimorar a Política Municipal Intersetorial de Álcool e Outras Drogas, por meio de ações que visem à redução de danos, garantindo o mínimo 7.000 atendimentos/ações anuais	7.000 atendimentos/ano	Número	35000	Número	37580	7.000	Número	107,37
5. 5. Articular, junto ao Ministério da Saúde, a habilitação de três equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Nº de Equipes habilitadas	Número	0	Número	0	3	Número	0
6. 6. Garantir que 100% das Unidades de Atenção Básica ofereçam ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	Nº de Unidades com PICS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. 7. Articular e ampliar as ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde em parceria com as instituições de ensino no mínimo em 80% da rede de atenção básica.	Nº Unidades de Saúde com parceria com instituições de ensino	Percentual	74	Percentual	88	80,00	Percentual	118,92
8. 8. Reduzir a Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	8	Taxa	8.48	9,50	Taxa	106,00
9. 9. Atenção a Saúde da mulher	Nº de Ações preventivas realizadas	Percentual	100	Percentual	71	100,00	Percentual	71,00
10. 10. Atenção a Saúde da Criança	Ampliar em 5% as consultas de puericultura	Percentual	5	Percentual	3	5,00	Percentual	60,00
11. 11. Controle das ações de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	50	Percentual	84	100,00	Percentual	168,00
12. 12. GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DESENVOLVAM AÇÕES/ATIVIDADES COM APOIO DAS EQUIPES NASF-AB	Nº de unidades apoiadas/nº de unidades x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. 13. Ações de Promoção e Prevenção para a Rede de Atenção à Saúde	% Ações propostas cumpridas	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
14. 14. Qualificar o cuidado em Saúde na Clínica da Família com foco no Acesso Avançado	8 equipes de Saúde da Família	Número	8	Número	8	8	Número	100,00
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e qualificar o acesso à Rede de Atenção Especializada do município em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno na rede de Atenção Especializada.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o Apoio Matricial em 25 % ao ano das Especialidades com maior demanda reprimida	Nº de especialidades com apoio matricial	Percentual	25	Percentual	12.5	25,00	Percentual	50,00
2. Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos	nº de exames ofertados no período	Percentual	30	Percentual	40.39	30,00	Percentual	134,63
3. Habilitar e ampliar a cobertura de equipes do Programa Melhor em Casa de 25% para no mínimo 50% do território municipal	Nº de pessoas cobertas no Programa Melhor em casa	Percentual	100	Percentual	100	50,00	Percentual	100,00
4. Implantar o serviço de referência municipal em Disfunção Têmporo Mandibular	Implantar o serviço de referência municipal	Número	0	Número	1	1	Número	0
5. Garantir o início de tratamento oncológico em até 60 dias para 100% dos casos de responsabilidade do UNACOM (Unidade de Assistência de Alta Complexidade)	Nº de tratamentos oncológicos em até 60 dias	Percentual	100	Percentual	74	100,00	Percentual	74,00
6. Garantir com base nos parâmetros assistenciais do SUS 100% do volume de produção esperado de consultas médicas especializadas	Produção esperada de consultas médicas especializadas	Percentual	100	Percentual	68.53	100,00	Percentual	68,53
7. Serviços de Urgência monitorados	Monitoração dos serviços de urgência do município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir acesso aos usuários portadores de moléstias infecciosas	Serviço de atendimento especializado em condições	Percentual	50	Percentual	3	100,00	Percentual	6,00
9. 4. Ampliar em, no mínimo 15% o fornecimento de Oxigenioterapia conforme demanda e fila de espera	Nº de pessoas cobertas/população total do município x 100	Percentual	0	Percentual	39.25	15,00	Percentual	0
10. Habilitação e a Qualificação na RUE, junto ao Ministério da Saúde para a UPA 24h VETOR OESTE	01 UPA IMPLANTADA	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
11. Ampliar em 10% o atendimento nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs)	% de atendimentos ampliado: 10%/ano	Percentual	10	Percentual	3.3	10,00	Percentual	33,00
12. Ampliar o horário de funcionamento 01 CAPS (Infanto Juvenil), para 24 horas	1 CAPS IJ com funcionamento de 24 horas	Número	1	Número	0	1	Número	0
13. Adequação Assistencial do Núcleo Integrado de Saúde.	01 serviço de atendimento especializado em condições prediais adequadas	Percentual	40	Percentual	36	30,00	Percentual	90,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS por meio de avaliação de tecnologia em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em pelo menos 10% a oferta de unidades de medicamentos por ano	Ampliar a oferta de medicamentos na rede	Percentual	10	Percentual	10	10,00	Percentual	100,00
2. Implantar em 100% dos dispensários um sistema informatizado de gestão e controle dos insumos farmacêuticos	Dispensários com sistema de gestão e controle	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar a comissão de farmácia e terapêutica para a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Implantação de uma comissão	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Incluir o medicamento fitoterápico na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Inclusão de medicamentos fitoterápicos na rede municipal	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Estruturar e qualificar o serviço de assistência farmacêutica prestada na Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para Diabetes	Nº de dispensários descentralizados de Psicotrópicos e Diabetes	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Qualificar o planejamento de compras de medicamentos	Compras em tempo oportuno	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 12 capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integradas com a rede pública e privada. Ter definidas estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores, demais municípios referência CEREST	Nº capacitações realizadas	Número	12	Número	89	12	Número	741,67
2. 2. Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho)	Nº de ações realizadas em solicitações no município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Qualificar e ampliar as Ações CEREST	Atuação em 06 ramos de atividades		50	0	100	3	Número	200,00
4. Fiscalizar 100 % dos Serviços de alto risco de Assistência à Saúde, serviços de interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários, alimentos, embalagens e aditivos	Percentual de crianças acompanhadas pelas Equipes Saúde da Família		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

5. Fiscalizar 100 % dos caminhões que distribuem água para consumo humano	Nº de inspeções realizadas (fonte Sivisa)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Fiscalizar 75 % dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde	Nº de inspeções realizadas (fonte Sivisa)		100	0	87	75,00	Percentual	87,00
7. Fiscalizar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do TABACO sob controle sanitário (tabacarias).	Nº de inspeções realizadas (fonte Sivisa)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Fiscalizar 48 estabelecimentos/ano fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário (iniciar no ano de 2018 inspeção noturna para verificar o cumprimento da Lei nº 14592/2011 <i>é</i> Anti-álcool para menores).	Nº de inspeções realizadas (fonte Sivisa)		12	0	48	48	Número	400,00
9. Monitorar e executar 100 % do número de coletas de amostras de água pactuadas no programa Pro-água e 100% do número de coletas de amostras de alimentos pactuadas no programa para (resíduos de agrotóxicos)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar 100 % dos profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano)	Nº de profissionais capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar 100 % dos profissionais administrativos de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano).	Nº de profissionais capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir 100% de participação da equipe técnica e administrativa nas capacitações/treinamentos do Grupo de Vigilância Sanitária, Centro de Vigilância Sanitária e Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Nº de Participantes em capacitações e treinamentos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Criar 01 Núcleo de Educação pautado na Legislação Sanitária para atuação frente aos desafios de regulação da qualidade dos serviços e produtos ofertados à população	Um núcleo instituído		0	0	0	1	Número	0
14. Aumentar em 10% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Nº de notificações registradas no período	Percentual	10	Percentual	13	10,00	Percentual	130,00
15. Monitorar em conjunto com Grupo Técnico de Indicadores 100% dos casos identificados de acumulação compulsiva	Nº de casos monitorados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimortos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Monitorar mensalmente as coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do CNV: Penta valente <i>é</i> 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente <i>é</i> 2ª Dose, Poliomielite <i>é</i> 3ª Dose e Tríplece Viral <i>é</i> 1ª. Dose	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplece viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75	Percentual	0	75,00	Percentual	0
18. Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) dentro de 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		90	0	99.94	70,00	Percentual	111,04
19. Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase	Nº de casos monitorados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado	Total de Declarações de Óbito e Declarações de Nascidos Vivos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
21. Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase	Nº de comunicantes examinados	Percentual	100	Percentual	99.94	100,00	Percentual	99,94
22. Manter os Índices de Breteau abaixo de 2,0 em todas as pesquisas realizadas durante o ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2	Percentual	2	2,00	Percentual	100,00
23. Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnostico laboratorial	Nº de materiais enviados de animais suspeitos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiá	Nº de notificações investigadas de caráter zoonótico	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
25. Atender e acompanhar as ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica	Nº de ocorrências atendidas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Executar as solicitações das atividades de Educação em Saúde nas instituições públicas e particulares para atuar nas situações de risco iminente de agravo e nas ações de prevenção e promoção da saúde	Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
27. Implantar núcleo de tecnologias de intervenção em vigilância sanitária	01 Núcleo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
28. Gestão do risco sanitário nas demais ações de VISA (Parte 1)	Nº eventos/procedimentos realizados Nº eventos/procedimentos demandados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
29. Monitorar no mínimo 20% dos casos de acidentes de transporte ocorridos no município, através dos dados do Comitê Intersetorial de Análise de Acidentes de Transporte	Nº de acidentes monitorados/total de acidentes graves e fatais x 100	Percentual	0	Percentual	0	20,00	Percentual	0
30. Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose	Nº de casos monitorados/total de casos identificados x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
31. Desenvolver ações de Vigilância em Saúde Ambiental através do acompanhamento dos fatores determinantes e condicionantes que impactem na saúde da população	Nº de necropsias realizadas com CB/total de necropsias x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Capacitar 100 % dos profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano)	Nº de profissionais capacitados/total de profissionais X 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã, por meio de Conselhos de Saúde, Plenárias e Conferências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Apoiar a implantação do Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	Nº de conselhos locais	Percentual	100	Percentual	52	100,00	Percentual	52,00
2. Proporcionar capacitação bialenal dos Conselheiros de Saúde e da comunidade e ainda, sensibilizar quanto à participação cidadã	Nº de capacitações	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Ampliar os canais de interação com o usuário, por meio de diferentes mídias, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS (o que ele oferece e as formas existentes de participação e controle social).	Nº de publicações de mídias		2	0	0	1	Número	0
4. Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno	Nº demandas concluídas	Percentual	80	Percentual	84	80,00	Percentual	105,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fomentar Conhecimentos, Tecnologias e Inovações que promovam a melhoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aprimorar Sistema Informatizado de Gestão em Saúde e implantação de prontuário eletrônico em nos serviços de saúde.	Nº de unidades com prontuário eletrônico implantado/total de unidades X 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir que nas Unidades de Saúde, o monitoramento das ações de saúde prestadas.	Nº de Unidades Monitoradas/ total de unidades X 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir em nas unidades de saúde, a padronização visual dos serviços ofertados para a população.	Nº de unidades com padronização visual/total unidades X 100	Percentual	100	Percentual	32	100,00	Percentual	32,00
4. Qualificar os trabalhadores da UGPS em processos de formação, Educação Permanente, qualificação e promover a valorização dos trabalhadores, a desprecariização e a democratização das relações de trabalho.	Nº de trabalhadores da UGPS qualificados/total de trabalhadores da UGPS X 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Qualificação da Assistência e Gestão	Nº Capacitações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Viabilizar investimento em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Construir novos equipamentos de saúde visando oferecer estrutura e ambiência adequada, com ampliação e qualificação do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir a Unidade Pré-Hospitalar Ponte São João para o atendimento de urgência e emergência com objetivo de ampliar e qualificar o acesso com acolhimento humanizado aos usuários da rede pré-hospitalar, de forma ágil e oportuna	Unidade Construída	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Construir a Unidade Pré-Hospitalar Hortolândia para o atendimento de urgência e emergência com objetivo de ampliar e qualificar o acesso com acolhimento humanizado aos usuários da rede pré-hospitalar, de forma ágil e oportuna	Nº de Unidade construída	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Construir o Centro de Especialidades (Vila Progresso) com objetivo de otimizar e qualificar o acesso e garantir a integralidade do cuidado aos usuários da rede ambulatorial	Nº de Unidade construída	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Revisar projeto e buscar fontes de financiamento para implantação do Hospital Municipal	Projeto Revisado	Número	0	Número	0	1	Número	0
5. Entregas realizadas em tempo Hábil	Nº de UBS entregues	Número	12	Número	5	9	Número	41,67

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Pandemia COVID-19 no município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Minimizar riscos e danos à Saúde Pública pelo acometimento do Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. CAPACITAR A REDE E GARANTIR ASSISTÊNCIA A TODA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19	PERCENTUAL DE SERVIÇOS CAPACITADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. TER GARANTIDA A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA A POPULAÇÃO À PARTIR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO NO SITE DA PREFEITURA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO NO SITE DA PREFEITURA	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO IMPLANTADAS A PARTIR DE UM PLANO DE ENFRENTAMENTO INSTITUÍDO	PLANO DE ENFRENTAMENTO	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. INSPEÇÕES SANITÁRIA AMPLIADAS COM FOCO NA PREVENÇÃO DA COVID-19	PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	Percentual	100	Percentual	100	25,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Apoiar a implantação do Conselho Gestor Local em 100% dos serviços próprios de saúde	100,00
	CAPACITAR A REDE E GARANTIR ASSISTÊNCIA A TODA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19	100,00

	Construir a Unidade Pré-Hospitalar Ponte São João para o atendimento de urgência e emergência com objetivo de ampliar e qualificar o acesso com acolhimento humanizado aos usuários da rede pré-hospitalar, de forma ágil e oportuna	0
	Aprimorar Sistema Informatizado de Gestão em Saúde e implantação de prontuário eletrônico em nos serviços de saúde.	0,00
	Proporcionar capacitação bienal dos Conselheiros de Saúde e da comunidade e ainda, sensibilizar quanto à participação cidadã	0
	TER GARANTIDA A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA A POPULAÇÃO À PARTIR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO NO SITE	1
	Construir a Unidade Pré-Hospitalar Hortolândia para o atendimento de urgência e emergência com objetivo de ampliar e qualificar o acesso com acolhimento humanizado aos usuários da rede pré-hospitalar, de forma ágil e oportuna	0
	Garantir que nas Unidades de Saúde, o monitoramento das ações de saúde prestadas.	100,00
	Ampliar os canais de interação com o usuário, por meio de diferentes mídias, divulgando informações sobre a dinâmica dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), além de informações sobre o SUS (o que ele oferece e as formas existentes de participação e controle social).	0
	ESTRATÉGIAS DE GESTÃO IMPLANTADAS A PARTIR DE UM PLANO DE ENFRENTAMENTO INSTITUÍDO	1
	Construir o Centro de Especialidades (Vila Progresso) com objetivo de otimizar e qualificar o acesso e garantir a integralidade do cuidado aos usuários da rede ambulatorial	0
	Garantir em nas unidades de saúde, a padronização visual dos serviços ofertados para a população.	32,00
	Qualificar a Ouvidoria SUS do município e garantir o atendimento e conclusão de no mínimo 80% das demandas dos usuários em tempo oportuno	84,00
	INSPEÇÕES SANITÁRIA AMPLIADAS COM FOCO NA PREVENÇÃO DA COVID-19	100,00
	Revisar projeto e buscar fontes de financiamento para implantação do Hospital Municipal	0
	Qualificar os trabalhadores da UGPS em processos de formação, Educação Permanente, qualificação e promover a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.	100,00
	Qualificação da Assistência e Gestão	100,00
	Entregas realizadas em tempo Hábil	5
301 - Atenção Básica	1. Qualificar e ampliar em no mínimo 14 Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, com ênfase nas áreas de maior vulnerabilidade de acordo com avaliação de necessidade e identificação de espaços públicos já existentes em cada região, investindo em prevenção e promoção da saúde.	5
	2. Atingir pelo menos 50% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	76,13
	Aprimorar, através da implantação de, no mínimo, três Linhas de Cuidado de atenção integral às pessoas no ciclo de vida (crianças, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade nas Redes	0,00
	Aprimorar a Política Municipal Intersetorial de Álcool e Outras Drogas, por meio de ações que visem à redução de danos, garantindo o mínimo 7.000 atendimentos/ações anuais	37.580
	Articular, junto ao Ministério da Saúde, a habilitação de três equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	0
	Garantir que 100% das Unidades de Atenção Básica ofereçam ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	100,00
	Articular e ampliar as ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde em parceria com as instituições de ensino no mínimo em 80% da rede de atenção básica.	88,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil	8,48
	Atenção a Saúde da mulher	71,00
	Atenção a Saúde da Criança	3,00
	Controle das ações de Saúde Bucal	84,00
	GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DESENVOLVAM AÇÕES/ATIVIDADES COM APOIO DAS EQUIPES NASF-AB	100,00
	Ações de Promoção e Prevenção para a Rede de Atenção à Saúde	100,00
	Qualificar o cuidado em Saúde na Clínica da Família com foco no Acesso Avançado	8
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. Implementar o Apoio Matricial em 25 % ao ano das Especialidades com maior demanda reprimida	25,00
	Ampliar em 30 % o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos	40,39
	Habilitar e ampliar a cobertura de equipes do Programa Melhor em Casa de 25% para no mínimo 50% do território municipal	100,00
	Implantar o serviço de referência municipal em Disfunção Temporária Mandibular	1
	Garantir o início de tratamento oncológico em até 60 dias para 100% dos casos de responsabilidade do UNACOM (Unidade de Assistência de Alta Complexidade)	74,00
	Garantir com base nos parâmetros assistenciais do SUS 100% do volume de produção esperado de consultas médicas especializadas	68,53
	Serviços de Urgência monitorados	100,00
	Garantir acesso aos usuários portadores de moléstias infecciosas	3,00
	4. Ampliar em, no mínimo 15% o fornecimento de Oxigenioterapia conforme demanda e fila de espera	39,25
	Habilitação e a Qualificação na RUE, junto ao Ministério da Saúde para a UPA 24h VETOR OESTE	1
	Ampliar em 10% o atendimento nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs)	3,30
	Ampliar o horário de funcionamento 01 CAPS (Infância Juvenil), para 24 horas	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequação Assistencial do Núcleo Integrado de Saúde.	36,00
	Ampliar em pelo menos 10% a oferta de unidades de medicamentos por ano	10,00
	Implantar em 100% dos dispensários um sistema informatizado de gestão e controle dos insumos farmacêuticos	100,00
	Implantar a comissão de farmácia e terapêutica para a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1
	Incluir o medicamento fitoterápico na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1
	Estruturar e qualificar o serviço de assistência farmacêutica prestada na Farmácia de Psicotrópicos e Insumos para Diabetes	1
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar o planejamento de compras de medicamentos	100,00
	Realizar 12 capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integradas com a rede pública e privada. Ter definidas estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores, demais municípios referência CEREST	12
	2. Atender 100% das solicitações dos municípios de referência CEREST e MPT (Ministério Público do Trabalho)	100,00
	Qualificar e ampliar as Ações CEREST	100
	Fiscalizar 100 % dos Serviços de alto risco de Assistência à Saúde, serviços de interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários, alimentos, embalagens e aditivos	100,00
	Fiscalizar 100 % dos caminhões que distribuem água para consumo humano	100,00
	Fiscalizar 75 % dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde	87,00
	Fiscalizar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do TABACO sob controle sanitário (tabacarias).	100,00
	Fiscalizar 48 estabelecimentos/ano fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário (Iniciar no ano de 2018 inspeção noturna para verificar o cumprimento da Lei nº 14592/2011 e Anti-álcool para menores).	48
	Monitorar e executar 100 % do número de coletas de amostras de água pactuadas no programa Pro-água e 100% do número de coletas de amostras de alimentos pactuadas no programa para (resíduos de agrotóxicos)	100,00
	Capacitar 100 % dos profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano)	100,00
	Capacitar 100 % dos profissionais administrativos de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano).	100,00

Garantir 100% de participação da equipe técnica e administrativa nas capacitações/treinamentos do Grupo de Vigilância Sanitária, Centro de Vigilância Sanitária e Agência Nacional de Vigilância Sanitária	100,00
Criar 01 Núcleo de Educação pautado na Legislação Sanitária para atuação frente aos desafios de regulação da qualidade dos serviços e produtos ofertados à população	0
Aumentar em 10% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada	13,00
Monitorar em conjunto com Grupo Técnico de Indicadores 100% dos casos identificados de acumulação compulsiva	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças, menores de 1 ano e natimortos	100,00
Monitorar mensalmente as coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos, conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do CNV: Penta valente 1 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 1 2ª Dose, Poliomielite 1 3ª Dose e Tríplice Viral 1 1ª. Dose	0,00
Encerrar investigação de 70% dos casos notificados das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) dentro de 60 dias	99,94
Monitorar 100% dos casos notificados de hanseníase	100,00
Inserir 100% das Declarações de Óbitos e Nascidos Vivos no sistema de informação dentro do prazo determinado	100,00
Monitorar 100% da investigação dos comunicantes de casos novos de hanseníase	99,94
Manter os Índices de Breteau abaixo de 2,0 em todas as pesquisas realizadas durante o ano	2,00
Enviar 100% dos materiais coletados de mamíferos suspeitos de portarem raiva para exames de diagnóstico laboratorial	100,00
Investigar 100% das notificações dos diferentes agravos de caráter zoonótico de moradores do município de Jundiá	100,00
Atender e acompanhar as ocorrências que ofereçam risco à saúde da população envolvendo animais da fauna sinantrópica	100,00
Executar as solicitações das atividades de Educação em Saúde nas instituições públicas e particulares para atuar nas situações de risco iminente de agravo e nas ações de prevenção e promoção da saúde	100,00
Implantar núcleo de tecnologias de intervenção em vigilância sanitária	0
Gestão do risco sanitário nas demais ações de VISA (Parte 1)	100,00
Monitorar no mínimo 20% dos casos de acidentes de transporte ocorridos no município, através dos dados do Comitê Intersetorial de Análise de Acidentes de Transporte	0,00
Monitorar 100% dos casos notificados de tuberculose	100,00
Desenvolver ações de Vigilância em Saúde Ambiental através do acompanhamento dos fatores determinantes e condicionantes que impactem na saúde da população	100,00
Capacitar 100 % dos profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância sanitária (03 capacitações/profissional/ano)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.525.600,00	41.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.567.600,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	135.746.600,00	16.113.000,00	1.921.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	153.781.400,00
	Capital	N/A	19.100,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	23.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	274.376.700,00	114.440.000,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	388.942.700,00
	Capital	N/A	22.100,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	29.188.200,00	2.501.000,00	787.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.476.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.242.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.578.300,00	4.820.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	14.425.000,00	1.510.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.016.700,00	16.952.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com relação as metas do Plano Municipal de Saúde, programadas para sua execução no ano de 2021, com a retomada dos atendimentos e atividades em meio ao avanço da vacinação em sua grande maioria, as metas foram alcançadas e até mesmo superadas.

Destacamos na retomada da assistência, o aumento de 6 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) para compor o atendimento da Atenção Primária em Saúde, a superação de mais de 35 mil atendimentos nos Centros de Atenção Psicossocial e 84% de resolutividade nas ações de Saúde Bucal.

Caminhando paralelamente com a assistência dos pacientes com COVID-19, ultrapassamos mais de 100% de aumento no fornecimento de oxigenioterapia e um aumento de 15% de medicamentos disponibilizados para a população em meio a pandemia e as ondas epidemiológicas.

Respaldados pelos decretos e orientações da Vigilância em Saúde, retomamos as atividades coletivas nos territórios e espaços de convivência e continuamos as mesmas de forma virtual. As capacitações, congressos, reuniões e oficinas junto aos servidores aumentaram e continuaram em sua grande maioria de forma online com uma estrutura melhor para participação dos trabalhadores. Os conselhos gestores dos serviços foram se recompondo, eleições foram realizadas e conseguimos que mais de 50% dos serviços estivessem com os conselhos ativos.

Com relação à uma análise geral das ações de 2021, o município conseguiu avançar mesmo diante do enfrentamento a pandemia, serviços foram implantados como ambulatório pós covid, equipes de dedicaram a vacinação da mesma forma que ampliaram o a assistência a saúde em seus serviços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	300,00	316,00	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	99,37	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	98,35	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	30	95	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,35	0,41	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,39	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	44,00	44,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,00	6,82	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8,00	8,48	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	8	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	60,00	23,41	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	65,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	23,00	41,58	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	75,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	1	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em análise aos indicadores de Pactuação Interfederativa desta Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, na maioria atingimos a meta, as que não foram alcançadas estaremos intensificando ações para atingir a meta programada no ano de 2022.
Enfim, apesar de todas a dificuldades inerentes, conseguimos produzir ações que refletiram em medidas de prevenção e promoção a saúde dos munícipes.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 307.068,00	100000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 220.000,00	220000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.230.236,36	15766393,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 30.688,98	30688,98
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.450.000,00	1372332,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.960.330,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 120.363.482,46	117845363,6-
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 12.868.500,00	12868500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.483.477,88	2483477,88
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 253.803,60	253803,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.617.671,64	1617671,64
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 40.000,00	13210,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin Rj= (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/03/2022

14:44:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin Rj= (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2022
14:44:21
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin - RPs processados j= (a - d - e - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2022
14:44:26
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores apresentados na Prestação de Contas de 2021 nos mostram que do total das despesas em ações e serviços públicos em saúde, 74,8 % foram financiadas com recursos próprios do município e 25,2 % com recursos de outras esferas de gestão. Também fica evidente que a maior parcela de aplicação ainda é direcionada à atenção ambulatorial e hospitalar, e o grande desafio ainda é ampliar a aplicação na atenção primária para o fortalecimento do modelo assistencial de promoção e prevenção em saúde do município.

Desde 2018 foram iniciadas ações neste sentido, como podemos destacar, a implantação da Clínica da Família na Vetur Oeste, e a implantação do novo conceito de Unidades Básicas de Saúde, as Novas UBS's, com implementação de novos serviços e ambiência adequada para atender a população.

Para o exercício de 2022 estão previstas a implantação da Clínica da Família da Vila Hortolândia e implantações de NOVAS UBSs.

Os indicadores financeiros apresentados na Prestação de Contas, comprovam que o município em 2021, aplicou 26,80% da receita de impostos em ações e serviços públicos em saúde, percentual bem superior ao mínimo exigido pela Constituição Federal.

Considerando que o SIOPS 2021, não foi homologado até o presente, segue abaixo, o relatório da Prestação Contas do exercício 2021 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e apresentado em audiência pública na Câmara Municipal de Jundiá.

Receitas para Apuração da Aplicação em Saúde			
Descrição	Arrecadado	Orçado	%
Receita de Impostos			
IPTU	R\$ 207.791.380,34	R\$ 229.104.600,00	90,70%
ITBI	R\$ 120.738.710,99	R\$ 66.015.500,00	182,89%
ISS	R\$ 341.231.237,55	R\$ 358.200.000,00	95,26%
IRRF	R\$ 134.529.301,72	R\$ 155.000.000,00	86,79%
Receitas de Transferências			
Cota-Parte do ICMS	R\$ 887.507.605,92	R\$ 788.800.000,00	112,51%
Cota-Parte do IPVA	R\$ 128.383.412,83	R\$ 140.000.000,00	91,70%
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 6.641.567,26	R\$ 4.800.000,00	138,37%
ITR	R\$ 186.099,68	R\$ 195.000,00	95,44%
FPM	R\$ 95.299.458,57	R\$ 76.950.000,00	123,85%
Desoneração ICMS	R\$ -	R\$ 50.000,00	0,00%
Total	R\$ 1.922.308.774,86	R\$ 1.819.115.100,00	105,67%

Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde			
Receitas	Previsão	Recebido	%
Provenientes da União	R\$ 134.557.400,00	R\$ 139.575.833,05	3,73%
Provenientes do Estado	R\$ 2.784.844,00	R\$ 3.149.125,11	13,08%
COVID 19 - União	R\$ -	R\$ 29.484.821,83	0,00%
COVID 19 - Estado	R\$ -	R\$ 7.578.562,31	0,00%
Taxas - Vigilância	R\$ 2.581.000,00	R\$ 2.599.464,82	0,72%
Lei Complementar 176	R\$ -	R\$ 2.482.142,00	0,00%
Total Geral	R\$ 139.923.244,00	R\$ 184.869.949,12	32,12%

Repasses Recebidos pelo Município para o Enfrentamento à Covid-19

UNIÃO	Portaria nº 3.874, de 30 de dezembro 2020	08/01/2021	R\$ 220.000,00	UGPS
ESTADO	Resolução SS 33 23 de fevereiro 2021	01/03/2021	R\$ 4.860.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 361, de 01 de março 2021	10/03/2021	R\$ 720.000,00	UGPS
ESTADO	Deliberação CIB 23, de 23 de fevereiro/2021 e Portaria nº 3896, de 30 de dezembro/2020	17/03/2021	R\$ 2.295.556,31	HCSVP - Convênios Pronto Atendimentos e SAMU/SAEC
UNIÃO	Portaria nº 431, de 11 de março 2021	15/03/2021	R\$ 240.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 431, de 11 de março 2021	23/03/2021	R\$ 240.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 478, de 17 de março 2021	24/03/2021	R\$ 1.392.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 650, de 08 de abril 2021	15/04/2021	R\$ 1.200.000,00	UGPS
UNIÃO	Portaria nº 478, de 17 de março 2021 e Portaria 897 de 05 de maio 2021	12/05/2020	R\$ 1.392.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)

UNIÃO	Portaria nº 431, de 11 de março 2021 e Portaria 897 de 05 de maio 2021	12/05/2021	R\$ 240.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 851, de 30 de abril 2021	12/05/2021	R\$ 1.824.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 894, de 11 de maio 2021	17/05/2021	R\$ 1.131.879,77	UGPS
UNIÃO	Portaria nº 731, de 16 de abril 2021	17/05/2021	R\$ 134.633,12	UGPS
UNIÃO	Portaria nº 1059, de 14 de maio 2021	02/06/2021	R\$ 2.448.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
ESTADO	Resolução SS-82 de 25 maio de 2021	10/06/2021	R\$ 423.006,00	UGPS
UNIÃO	Portaria nº 1453, de 29 de junho 2021	07/07/2021	R\$ 2.448.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 1816, de 03 de agosto 2021	13/08/2021	R\$ 1.008.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 1966, de 13 de agosto 2021	23/08/2021	R\$ 2.448.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)

UNIÃO	Portaria nº 2010, de 18 de agosto 2021	31/08/2021	R\$ 960.000,00	HCSVP - Unidades Sentinelas
UNIÃO	Portaria nº 2237, de 02 de setembro 2021	02/09/2021	R\$ 2.904.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19)
UNIÃO	Portaria nº 2.336, de 14 de setembro 2021	29/09/2021	R\$ 3.456.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 2730, de 14 de outubro 2021	27/10/2021	R\$ 1.440.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 2999, de 3 de novembro 2021	11/11/2021	R\$ 669.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19)
UNIÃO	Portaria nº 3.202, de 18 de novembro 2021	03/12/2021	R\$ 1.392.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 3.340, de 01 de dezembro 2021	03/12/2021	R\$ 480.000,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI)
UNIÃO	Portaria nº 3313, de 30 de novembro 2021	03/12/2021	R\$ 79.500,00	HCSVP - Convênio Hospitalar (tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19)
TOTAL.....			R\$ 36.045.575,20	

Percentual Gasto na Saúde	
Despesas na Função Saúde - Fonte Tesouro	Valor

Administração Direta e Indireta - Unidade de Gestão	
Total	R\$ 515.134.006,81
Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 1.922.308.774,96
Índice de Aplicação	26,80%
Mínimo Constitucional	15,00%

Comparativo 2020/2021 - Receita x Despesas			
Descritivo	3º Quadrimestre 2020	3º Quadrimestre 2021	Variação
Receita	R\$ 1.563.441.547,12	R\$ 1.922.308.774,86	23%
Despesas	R\$ 409.061.339,69	R\$ 515.134.006,81	26%
Índice	26,16%	26,80%	

Despesas por Categoria				
Descrição	Próprio		Vinculado	
	Orçado Atualizado	Liquidado	Orçado Atualizado	Liquidado
Despesas Correntes	R\$ 534.811.415,53	R\$ 515.104.092,81	R\$ 189.588.112,70	R\$ 170.092.753,15
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 180.823.000,00	R\$ 177.242.383,09	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Correntes	R\$ 353.988.415,53	R\$ 337.861.709,72	R\$ 189.588.112,70	R\$ 170.092.753,15
Despesas de Capital	R\$ 186.248,78	R\$ 29.914,00	R\$ 12.606.012,05	R\$ 3.417.895,49
Investimentos	R\$ 186.248,78	R\$ 29.914,00	R\$ 12.606.012,05	R\$ 3.417.895,49
Total	R\$ 534.997.664,31	R\$ 515.134.006,81	R\$ 202.194.124,75	R\$ 173.510.648,64

Despesas Liquidadas por Bloco						
Descrição	Dotação Orçamentária			Liquidado 2021	Liquidado 2020	Variação
	Próprio	Vinculado	Total			
Gestão	R\$ 49.664.586,65	R\$ 45.122.675,82	R\$ 94.787.262,47	R\$ 88.286.425,84	R\$ 55.398.114,40	59,36
Atenção Básica	R\$ 126.892.915,42	R\$ 27.130.996,28	R\$ 154.023.911,70	R\$ 139.603.211,04	R\$ 125.453.424,53	11,28
Média e Alta Complexidade	R\$ 316.083.465,42	R\$ 122.850.694,69	R\$ 438.934.160,11	R\$ 418.500.737,47	R\$ 358.770.438,83	16,65
Assistência Farmacêutica	R\$ 28.178.200,00	R\$ 4.215.864,00	R\$ 32.394.064,00	R\$ 28.851.465,32	R\$ 26.942.121,99	7,09
Vigilância em Saúde-Epidemiológica	R\$ 8.618.000,00	R\$ 3.944.408,73	R\$ 12.562.408,73	R\$ 10.065.840,60	R\$ 12.205.716,03	-17,53
Vigilância Santária	R\$ 2.449.000,00	R\$ 1.843.476,83	R\$ 4.292.476,83	R\$ 3.336.975,18	R\$ 3.633.397,43	-8,16
Total Geral	R\$ 531.886.167,49	R\$ 205.108.116,35	R\$ 736.994.283,84	R\$ 688.644.655,45	R\$ 582.403.213,21	18,24

Gastos com Medicamentos da Rede de Saúde				
Descrição	Fonte	Orçado	Empenhado	Liquidado
Medicamentos	0	R\$ 12.058.348,99	R\$ 11.879.235,94	R\$ 11.489.868,97
	5.010	R\$ 2.930.024,00	R\$ 2.897.350,91	R\$ 2.814.901,27
	6.029	R\$ 1.285.240,00	R\$ 1.283.400,24	R\$ 1.251.652,04
Total Geral		R\$ 16.273.612,99	R\$ 16.059.987,09	R\$ 15.556.422,28

Gastos com Sentenças Judiciais			
Descrição	Orçado	Empenhado	Liquidado
Insumos Mandados Judiciais	R\$ 2.234.262,31	R\$ 3.055.358,00	R\$ 3.798.488,58
Medicamentos Mandados Judiciais	R\$ 13.000.000,00	R\$ 11.004.651,26	R\$ 10.417.016,62
Total Geral	R\$ 15.234.262,31	R\$ 14.060.009,26	R\$ 14.215.505,20
* Insumos MJ : Previsto no Bloco das Ações de Média e Alta Complexidade, para prestação de serviços, como: vagas em Clínica, Próteses, Tratamentos, entre outros;			
* Medicamentos MJ: Previsto no Bloco das Ações de Assistência Farmacêutica, onde são adquiridos todos os medicamento de Sentenças Judiciais			

Controle de Pagamentos dos Principais Contratos e Convênio

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
------------	-----------	-------	------	-----------	----------	----------	----------

CIDADE VICENTINA	Internação de Idoso	0	1.425	05/2019	R\$ 51.916,60	R\$ -	R\$ -
		0	1.471	05/2019	R\$ 27.688,90	R\$ 134.810,09	R\$ 149.519,80
Total.....							R\$ 363.935,39

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
CRJ	Prest. Serviço	0	458	02/2018	R\$ 3.210,00	R\$ 4.720,00	R\$ -
		0	459	02/2018	R\$ 55.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ -
		0	11.738	02/2018	R\$ -	R\$ 33.500,00	R\$ 60.000,00
		0	11.739	02/2018	R\$ -	R\$ 1.300,00	R\$ 7.035,00
		5001	457	02/2018	R\$ 209.697,61	R\$ 100.125,89	R\$ -
		5001	11.737	02/2018	R\$ -	R\$ 126.574,23	R\$ 226.700,12
Total.....						R\$ 854.862,85	

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
AFIP	Lab. SUS e não SUS	0	1.175	228/2020	R\$ 8.050,92	R\$ 16.472,01	R\$ 7.602,45
		0	29.252	228/2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.665,06
		0	1.176	101/2019	R\$ 1.915,44	R\$ -	R\$ -
		0	4.621	101/2019	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
		5001	471	19/2019	R\$ 616.000,00	R\$ -	R\$ -
		5001	584	19/2019	R\$ 1.177.530,47	R\$ 1.938.478,16	R\$ 1.485.391,37
		5001	4.657	19/2019	R\$ -	R\$ 344.170,00	R\$ 317.205,00
		5001	7.775	19/2019	R\$ 293.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ -
		5001	21.472	19/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.848.000,00
		5001	21.473	19/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 418.500,00
		5001	34.689	19/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.274,12
		5001	34.690	19/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.780,00
	Imagem	0	468	06/2020	R\$ 305.218,99	R\$ 381.516,09	R\$ 432.868,23
		5001	467	17/2015	R\$ 609.036,33	R\$ 723.163,70	R\$ 907.982,17
Total.....						R\$ 11.980.420,51	

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
GRENDACC	Serviço Saúde	0	461	06/2018	R\$ 24.050,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
		5001	460	06/2018	R\$ 62.035,20	R\$ 67.065,08	R\$ 67.065,08
	Exames Diagnóstico por Imagem	0	470	02/2020	R\$ 71.198,16	R\$ 151.738,37	R\$ 157.200,91
		5001	476	02/2020	R\$ 34.850,46	R\$ 81.915,48	R\$ 98.597,76
	Consultas Médicas	0	469	01/2020	R\$ 93.600,00	R\$ 162.420,00	R\$ 167.940,00
		5001	477	01/2020	R\$ 15.600,00	R\$ 27.070,00	R\$ 27.990,00
	Oncologia Infantil	5001	1.231	121/2018	R\$ 481.198,74	R\$ 620.901,60	R\$ 217.315,56
	Oncologia Infantil	5001	20.190	121/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 403.586,04
Total.....							R\$ 3.085.338,44

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
INST. LUIZ BRAILLE	Glaucoma	5001	1.212	24/2017	R\$ 419.864,60	R\$ 5,77	R\$ -
		5001	6.305	24/2017	R\$ -	R\$ 559.816,41	R\$ 559.824,69
	Oftalmo	5001	465	15/2015	R\$ 1.221.970,86	R\$ 1.425.646,58	R\$ -
		5001	21.185	15/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.490.637,00
	Oftalmo Reabilitação	5001	466	07/2020	R\$ 33.000,44	R\$ 43.998,74	R\$ 43.997,42
Total.....							R\$ 5.798.762,51

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
IE ARUANDE	Prest. Serviço	0	585	04/2019	R\$ 37.200,00	R\$ -	R\$ -
		0	3.281	04/2019	R\$ 37.200,00	R\$ 74.400,00	R\$ 55.800,00
		5002	572	04/2019	R\$ 70.400,00	R\$ -	R\$ -
		5002	3.282	04/2019	R\$ 70.400,00	R\$ 140.800,00	R\$ 105.600,00
Total.....							R\$ 591.800,00

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
AMARATI	Atend. Médico	0	451	03/2018	R\$ 66.600,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
		0	452	03/2018	R\$ 43.032,04	R\$ 60.636,70	R\$ 86.495,72
		5001	450	03/2018	R\$ 194.760,45	R\$ 210.551,84	R\$ 210.551,84
Total.....							R\$ 1.016.628,59

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
ATEAL	Serviço Saúde	0	454	05/2018	R\$ 47.730,00	R\$ 51.600,00	R\$ 51.600,00
		5001	453	05/2018	R\$ 739.357,72	R\$ 799.305,68	R\$ 799.305,65
Total.....							R\$ 2.488.899,05

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
BEM TE VI	Atend. Médico	0	456	04/2018	R\$ 66.286,37	R\$ 1.800,00	R\$ -
		0	11.870	04/2018	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 3.700,00
		5001	455	04/2018	R\$ 3.666,67	R\$ 32.540,58	R\$ -
		5001	11.869	04/2018	R\$ -	R\$ 39.771,82	R\$ 66.888,97
Total.....						R\$ 216.854,41	

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
CEAD	Alcool e Droga	0	463	08/2020	R\$ 643.935,40	R\$ 321.967,70	
		0	17.317	08/2020	R\$ -	R\$ 406.620,80	R\$ 813.241,60
		5001	464	08/2020	R\$ 592.060,40	R\$ 296.030,20	
		5001	17.318	08/2020	R\$ -	R\$ 296.030,20	R\$ 461.955,44
		5002	571	08/2020	R\$ 94.698,00	R\$ 47.349,00	R\$ 10,00
		5002	17.319	08/2020	R\$ -	R\$ 47.349,00	R\$ 94.688,00
	Serv. Resid. Terapeutico	0	472	01/2018	R\$ 186.093,32	R\$ 187.013,32	R\$ 176.893,32
		0	33.499	01/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.600,00
		5001	473	01/2018	R\$ 208.707,08	R\$ 208.707,08	R\$ 214.227,08
	UAA/UAI	0	478	13/2020	R\$ 666.342,12	R\$ 666.342,12	R\$ 166.585,53
		0	25.921	13/2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 499.756,59
							Total.....

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
APAE	Serviço Saúde	0	475	14/2015	R\$ 55.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		5001	474	14/2015	R\$ 376.755,57	R\$ 407.303,32	R\$ 407.303,32
Total.....							R\$ 1.366.862,21

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
FÊNIX	Gestão da UPA Vetor Oeste	0	1855	02/2018	R\$ 5.188.482,76	R\$ 5.405.671,28	R\$ 4.319.728,68
		0	9086	02/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.942,60
		5001	1856	02/2018	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Total.....							R\$ 18.099.825,32

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
HU	Hospitalar	0		407	R\$ 18.331.689,39	R\$ 18.923.114,35	R\$ 20.605.501,59
		5001		307	R\$ 5.975.126,15	R\$ 5.922.315,90	R\$ 6.038.336,91
Total.....							R\$ 75.796.084,29

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
HSVP	Hospitalar	0	3	09/2019	R\$ 23.586.383,52	R\$ -	R\$ -
		0	7.434	09/2019	R\$ 15.724.255,68	R\$ 43.890.962,52	R\$ 11.143.932,36
		0	26.260	09/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.111.600,08
		0	26.261	09/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.999.966,24
		5001	2	09/2019	R\$ 9.488.528,25	R\$ -	R\$ -
		5001	7.435	09/2019	R\$ 4.300.714,91	R\$ 19.191.440,34	R\$ 4.973.429,50
		5001	16.195	09/2019	R\$ -	R\$ 77.782,34	R\$ 30.399,36
		Total.....					R\$ 173.519.395,10
	IGH	5001	544	14/2018	R\$ 3.993.870,68	R\$ 3.993.870,68	R\$ 3.993.870,68
		Total.....					R\$ 11.981.612,04
	Integrassus	5001	545	14/2018	R\$ 354.380,68	R\$ 354.380,68	R\$ 354.380,68
		Total.....					R\$ 1.063.142,04
	ESF	0	586	14/2019	R\$ 4.062.841,66	R\$ 3.579.452,06	R\$ 4.796.606,28
		5002	483	14/2019	R\$ 2.419.964,24	R\$ 3.308.937,28	R\$ 2.194.264,30
		Total.....					R\$ 20.362.065,82

Fornecedor	Descrição	Fonte	Emp.	Contratos	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
	Radioterapia	5001	123	08/2018	R\$ 1.050.171,00	R\$ 936.639,00	R\$ 85.149,00
		5001	21.463	08/2018	R\$ -	R\$ 198.681,00	R\$ 851.490,00
		Total.....					R\$ 3.122.130,00
		0	122	08/2019	R\$ 6.287.265,75	R\$ -	R\$ -
		0	7.808	08/2019	R\$ 2.876.020,15	R\$ 11.223.001,45	R\$ 6.385.159,21

HCSVP	PA's	0	16.168	08/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.802,00
		5001	123	08/2019	R\$ 1.050.171,00	R\$ 1.135.320,00	R\$ 85.149,00
		Total.....					R\$ 29.227.888,56
	Samu/Saec	0	121	07/2019	R\$ 3.278.447,31	R\$ -	
		0	7.752	07/2019	R\$ 794.050,84	R\$ 5.970.254,20	R\$ 3.071.047,65
		0	7.655	07/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 511.104,87
		5001	120	07/2019	R\$ 450.000,00	R\$ -	
		5001	7.751	07/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 450.000,00
		Total.....					R\$ 15.424.904,87
	Total Geral.....						R\$ 383.662.615,30
** Informações extraídas do Portal da Transparência (Financeiro/ Despesa/ Detalhada/ Liquidado /Mensal)							

Controle de Pagamentos 2021 - COVID				
Entidades	Convênio	Fonte	Valores	Descrição
Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP	Convênio 19/2019	FEDERAL	R\$ 1.873.025,00	Exames de RT-PCR
Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas	Convênio 08/2020	FEDERAL	R\$ 84.000,00	Ações enfrentamento à COVID-19
Centro de Reabilitação Jundiá	Convênio 01/2021	FEDERAL	R\$ 529.814,00	Reabilitação pós COVID
Faculdade de Medicina de Jundiá - Hospital Universitário	Convênio 09/2016	FEDERAL	R\$ 903.208,00	Ações enfrentamento à COVID-19
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Convênio 07/2019	FEDERAL/ ESTADUAL	R\$ 828.120,00	Equipes - SAMU
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Convênio 08/2019	FEDERAL/ ESTADUAL	R\$ 4.128.160,69	P.A. - Unidades Sentinelas
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Convênio 09/2019	FEDERAL/ ESTADUAL	R\$ 29.172.000,00	Hospital - UTI Leitos Temporários
Fenix do Brasil Saúde	Contrato de Gestão 02/2018	FEDERAL	R\$ 3.708.675,39	Ala COVID
Total de Repasses.....			R\$ 41.227.003,08	

Emendas e Recursos COVID - 2021

FEDERAL:

Descrição / Portaria	Informações Adicionais	Valor Emenda	Valor Utilizado	Utilização
Recursos para Equipamentos do Banco de Leite / Portaria Nº 3.790, de 24 de Dezembro de 2020	Proposta: 13875759000120001 - Proposta para o município a receber recurso destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação do Banco de Leite / HU (FMJ).	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Transferência para HU
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Portaria Nº 3.456, de 16 de Dezembro de 2020	Proposta: 13875.759000/1210-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde (NIS - Núcleo Integrado de Saúde)	R\$ 207.068,00	R\$ -	Recurso recebido em 30/12/21, em fase de orçamentos.
Incremento Temporário - Custeio Serviços Atenção Básica / Portaria Nº 3.869, de 30 de Dezembro de 2020	Proposta: 36000351894202000 - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 72.332,00	Aquisição de material de consumo e serviços para as Unidades de Saúde.
Incremento Temporário - Custeio Atenção Básica / Portaria Nº 1.290, de 18 de Junho de 2021	Proposta: 36000370099202100 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	Aquisição do sistema de gestão do Prontuário Eletrônico (implantação, treinamento e manutenção do sistema).
Incremento Temporário MAC - HCSVP / Portaria Nº 1.528, de 6 de Julho de 2021	Proposta: 36000393013202100 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	R\$ 2.260.330,00	R\$ 1.187.272,55	Utilização para exames de imagens, relativo ao convênio Hospitalar - HCSVP
Incremento Temporário MAC - HCSVP / Portaria Nº 1.464, de 30 de Junho de 2021	Proposta: 36000370442202100 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Utilização para exames de imagens, relativo ao convênio Hospitalar - HCSVP

RECURSOS COVID (Federal)

Descrição / Portaria	Informações Adicionais	Valor	Valor Utilizado	Utilização
CORONAVIRUS - SAPS (Piso da Atenção Básica) / Portaria Nº 361, de 01 de Março de 2021	Incentivo financeiro federal de custeio aos municípios que, nas competências financeiras novembro ou dezembro do ano de 2020, possuíam credenciados e implantados Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	Gastos consumo UGPS
CORONAVIRUS - SAES (MAC) / Portaria Nº 431, de 11 de Março de 2021	Autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	Repasso HCSVP/Leitos de UTI.
CORONAVIRUS - SAES (MAC) / Portaria Nº 478, de 17 de Março de 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.392.000,00	R\$ 1.392.000,00	Repasso HCSVP/Leitos de UTI.
CORONAVIRUS - SAPS (Piso da Atenção Básica) / Portaria Nº 650, de 08 de Abril de 2021	Incentivo financeiro federal, para custeio de Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Repasso HCSVP/PA; HCSVP/ESF e Unidades Sentinela

CORONAVIRUS - SAPS (Piso da Atenção Básica) / Portaria Nº 731, de 16 de Abril de 2021	Incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.	R\$ 134.633,12	R\$ 134.633,12	Repasse HCSVP/ESF
CORONAVIRUS - SAES (MAC) / Portaria Nº 851, de 30 de Abril de 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.824.000,00	R\$ 1.824.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
CORONAVIRUS - SAPS (Piso da Atenção Básica) / Portaria Nº 894, de 11 de Maio de 2021	Incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a serem transferidos, em parcela única, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.	R\$ 1.131.879,77	R\$ 1.131.879,77	Repasse HCSVP/ESF
CORONAVIRUS - SAES (MAC) / Portaria Nº 897, de 05 de Maio de 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.632.000,00	R\$ 1.632.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.043 - SAES / Portaria Nº 1.059, de 24 de Maio de 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 2.448.000,00	R\$ 2.448.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
CORONAVIRUS - SAPS (Piso da Atenção Básica) / Portaria Nº 1.253, de 18 de Junho de 2021	Incentivo financeiro federal de custeio com equipes de Consultório na Rua, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente da Covid-19.	R\$ 17.808,94	R\$ 17.808,94	CEAD - Caps Ad
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.043 - SAES / Portaria Nº 1.453, de 29 de Junho de 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 2.448.000,00	R\$ 2.448.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.043 - SAES / Portaria Nº 1.816, de 03 de Agosto de 2021	Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 1.966, de 13 de Agosto de 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 2.448.000,00	R\$ 2.448.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 2.010, de 18 de Agosto de 2021	Incentivo financeiro federal, para custeio de Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00	Repasse HCSVP/PA e Unidades Sentinela
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 2.237, de 02 de Setembro de 2021	Estabelece recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	R\$ 2.904.000,00	R\$ 2.904.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 2.336, de 14 de Setembro de 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 3.456.000,00	R\$ 3.456.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI, HCSVP/PA e Unidades Sentinela
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 2.730, de 14 de Outubro de 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 2.999 de 03 de Novembro de 2021	Estabelece recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	R\$ 669.000,00	R\$ 669.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 3.313 de 30 de Novembro de 2021	Estabelece recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	R\$ 79.500,00	R\$ 79.500,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 3.340, de 01 de Dezembro 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 3.202, de 18 de Novembro 2021	Custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.	R\$ 1.392.000,00	R\$ 1.392.000,00	Repasse HCSVP/Leitos de UTI.
CORONAVIRUS - SAPS / Portaria Nº 3.874, de 30 de Dezembro 2021	Incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	Gastos consumo UGPS
COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/2021 - SAPS / Portaria Nº 3.978, de 28 de Dezembro 2021	Incentivo financeiro federal, para custeio de Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	Gastos consumo UGPS
Assistencia Farmacêutica - Ações COVID-19 / Portaria Nº 3.617, de 15 de Dezembro de 2021	Incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (parcelas mensais correspondentes a 1/13)	R\$ 32.550,12	R\$ -	Será utilizado para aquisição de medicamentos.

ESTADUAL:

Descrição / Portaria	Informações Adicionais	Valor	Valor Utilizado	Utilização
Demanda Parlamentar - Atenção Básica / Resolução SS nº 94, de 17 de junho de 2021	Demanda: 2021.101.25027 - Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.	R\$ 250.000,00	R\$ -	UGPS - Atenção Básica

RECURSOS COVID
(Estadual)

Descrição / Portaria	Informações Adicionais	Valor	Valor Utilizado	Utilização
Recurso COVID / Resolução SS -33, de 23-2-2021	Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que especifica, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19	R\$ 4.860.000,00	R\$ 4.860.000,00	Repasse ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Convênio 09/2019 - Hospitalar) e locação de tendas para atendimento Covid.
Recurso COVID / Resolução SS - 38, de 9-3-2021	Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, originários da Portaria GM/MS 3.896, de 30-12-2020, para o enfrentamento das demandas assistências geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo Coronavírus, e dá providências correlatas	R\$ 2.295.556,31	R\$ 2.295.556,31	Repasse ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Convênio 09/2019 - Hospitalar) e locação de tendas para atendimento Covid.
Recurso COVID / Resolução SS- 82, de 25 de maio de 2021	Define valores financeiros a serem repassados aos municípios para apoio às ações de vacinação contra a COVID-19, através de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, nos moldes determinados pelo Decreto Estadual 53.019, de 20-05-2008	R\$ 423.006,00	R\$ 423.006,00	Repasse ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Convênio 09/2019 - Hospitalar) e locação de tendas para atendimento Covid.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias cadastradas no período pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

Com relação à uma análise geral das ações de 2021, o município conseguiu avançar mesmo diante o enfrentamento a pandemia, a grande parte das metas propostas do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2021 foram alcançadas.

A Gestão pública para garantir a eficiência da assistência da saúde prestada enfrentou dificuldades para seguir as Instruções Normativas e documentos técnicos e protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, o que trouxe necessidades de novos arranjos na rede para as pactuações para ofertar o cuidado visando a máxima eficácia na assistência.

Em especial na oferta do cuidado em saúde bucal, o município então teve que adequar os atendimentos para que fosse o máximo resolutivo a cada atendimento do usuário, a fim de diminuir os riscos de contaminação e dar a assistência necessária aos usuários.

O município vem incansavelmente atuando na rede de atenção à saúde na sensibilização das equipes e dos profissionais de forma singularizada para que haja a retomada dos atendimentos de forma adequada e em tempo oportuno.

Durante enfrentamento da pandemia, o número de leitos tiveram que ser adequados em relação ao aumento de casos e internação nos picos da pandemia, a mortalidade só começou a diminuir com o avanço da vacinação que iniciou pelos profissionais de saúde e idosos em 21/01/2021. A cada fase epidemiológica os serviços foram adequados para atender a população. O serviço de DISK e CHAT Coronavírus se mantiveram até agosto alcançando em torno de 135 mil atendimentos a população.

A fim de garantir a assistência na rede e equipes para vacinação, foram contratados 145 profissionais em caráter temporário - processo seletivo para recomposição das equipes nas situações de servidores afastados e para composição das equipes de vacinação. Um grande apoio para as equipes de vacinação que tivemos foram os estagiários de enfermagem das instituições de ensino de Jundiá.

As unidades entregues como Novas UBS's foram: Corrupira, Retiro, São Camilo, Agapeama e Jardim do Lago. Todas com o serviço de Posso Ajudar proporcionando melhor acolhimento aos usuários e com o sistema de avaliação dos serviços, Guardiã da Saúde e retomamos as ações coletivas, nos serviços de saúde e espaços públicos cumprindo todos os protocolos sanitários.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Após a análise das ações realizadas no ano de 2021, com a elaboração do novo Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e com as propostas advindas da Conferência Municipal de Saúde, o município a fim de dar continuidade na ampliação e qualificação da assistência elaborou diretrizes e metas que contemplem avanços e qualificações para toda rede de atenção a saúde.

O enfrentamento da pandemia continua, os atendimentos para os sintomáticos seguem de maneira descentralizada nos serviços de saúde e a vacinação contra a covid-19 é a prioridade.

O avanço na Estratégia de Saúde da Família é o caminho a ser seguido pela Atenção Primária, a Clínica da Família Hortolândia que será entregue em 2022 é o modelo de atendimento prioritário para atendimento da população com o acesso avançado e apoio diagnóstico local, além da unidade de apoio que concentrará o serviço da Assistência Farmacêutica e refeitório dos servidores. Outras unidades no modelo Nova UBS estão previstas em 2022, sendo: Santa Gertrudes, Casa de Apoio Novo Horizonte e Hortolândia, ambas valorizando as atividades coletivas para o cuidado com a população.

Outro serviço que será entregue é o Pronto Atendimento Hortolândia, em um espaço adequado, com ambiência e assistência qualificada, com a inclusão de acesso a ortopedia e exames diagnósticos, diminuindo o tempo e a circulação do usuário na rede de saúde.

A telemedicina com a teleinterconsulta e telediagnóstico continuará presente na oferta da Assistência da Atenção Primária auxiliando na redução de filas e qualificando o diagnóstico médico.

O Sistema Integrado de Gestão com o prontuário eletrônico iniciará com a implantação em unidades pilotos já neste ano. Esse sistema proporcionará agilidade no atendimento e integração dos serviços na oferta e acompanhamento do usuário nos serviços de saúde, além de apoiar os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado da informação.

Visando o fortalecimento, qualificação e ampliação do acesso à atenção básica, especializada e em especial à rede de atenção psicossocial, há a necessidade de se realizar um estudo para redimensionamento das equipes e contratação de profissionais, a fim de se complementar os serviços com os profissionais necessários e assim viabilizar a oferta do cuidado de forma adequada. Há também a necessidade de redimensionar a estrutura salarial dos profissionais de saúde, em especial das categorias com menor oferta de mão de obra no mercado, a fim de que a rede possa contar com um quadro em número suficiente e nas especialidades necessárias para atender as demandas.

TIAGO TEXERA
Secretário(a) de Saúde
JUNDIAÍ/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

JUNDIAÍ/SP, 25 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí